

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA BRASILEIRA E HISTÓRIA NACIONAL

ALINE ISABEL WASZAK

**“O BRAZIL NÃO CONHECE O BRASIL”: A VIOLÊNCIA SEXUAL NA
DITADURA MILITAR BRASILEIRA**

CURITIBA

2019

ALINE ISABEL WASZAK

**“O BRAZIL NÃO CONHECE O BRASIL”: A VIOLÊNCIA SEXUAL NA
DITADURA MILITAR BRASILEIRA**

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de especialista do curso de Especialização em Literatura Brasileira e História Nacional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Fernando de Lima

CURITIBA

2019

TERMO DE APROVAÇÃO

“O BRAZIL NÃO CONHECE O BRASIL”: A VIOLÊNCIA SEXUAL NA DITADURA MILITAR BRASILEIRA

por

ALINE ISABEL WASZAK

Esta monografia foi julgada e aprovada como requisito parcial para a obtenção de título de especialista do curso de Especialização em Literatura Brasileira e História Nacional, do Departamento de Linguagem e Comunicação (DALIC) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Marcelo Fernando de Lima
Orientador

Profa. Dra. Maurini de Souza
Membro titular

Prof. Dr. Rogério Caetano de Almeida
Membro titular

O termo de aprovação assinado encontra-se na coordenação do curso.

“Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida”

(Simone de Beauvoir)

RESUMO

WASZAK, Aline Isabel. “O Brazil não conhece o Brasil”: a violência sexual na ditadura militar brasileira. 26 f. Monografia (Especialização em Literatura Brasileira e História Nacional) – Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 2019.

Esta pesquisa pretende analisar os depoimentos contidos no livro “Luta: substantivo feminino” (2010) de mulheres que foram torturadas durante a ditadura militar brasileira. Pretendemos observar estes depoimentos de tortura sob a ótica da *violência de gênero*, buscando mostrar que, apesar de homens também terem sofrido torturas, a violência contra a mulher apresenta uma especificidade, sendo mais brutal. Para isto, discutiremos sobre a *violência de gênero*, identificando como estas brutalidades aparecem nos processos de tortura femininos. Buscaremos entender também o porquê do silenciamento a respeito das questões de violência de gênero nos governos ditatoriais, já que ainda existem poucos trabalhos voltados para esta temática nos estudos sobre as ditaduras na América Latina. Acreditamos ser necessário retomar tais depoimentos para discutirmos a impunidade dos crimes cometidos sob o regime militar e a sua relação com a memória que a sociedade tem sobre este período histórico do Brasil, além de repensarmos os meios de prevenção da violência contra a mulher atualmente.

Palavras-chave: Ditadura brasileira. Violência de gênero. Memória.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 ESTUDOS DE GÊNERO E A LUTA DAS MULHERES CONTRA A DITADURA BRASILEIRA	8
3 O GOLPE MILITAR, AS RELAÇÕES DE GÊNERO E A JURISDIÇÃO INTERNACIONAL.....	12
4 CHORAM MARIAS E CLARICES: AS MULHERES VIOLADAS PELA DITADURA.....	17
CONCLUSÃO	23
REFERÊNCIAS.....	25

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho dedica-se a aprofundar o olhar sobre as violências sofridas por presos políticos durante o período da ditadura militar brasileira, em especial as agressões sexuais aplicadas às mulheres. Para isto, analisaremos os depoimentos de mulheres que foram presas e torturadas durante a ditadura militar brasileira. Os depoimentos em questão encontram-se no livro “Direito à memória e à verdade: Luta, substantivo feminino” (MERLINO; OJEDA, 2010). O livro a ser analisado é resultado de debates sobre a questão dos mortos e desaparecidos durante o governo militar e contém a história de vida de 45 brasileiras que lutaram contra a ditadura, incluindo 27 testemunhos de sobreviventes que relataram as torturas vividas na época do regime. A pesquisa focará exatamente nestes testemunhos que falam sobre a tortura.

Pretendemos analisar estes depoimentos sob a ótica da *violência de gênero*, buscando mostrar que, apesar de homens também terem sofrido torturas, a violência contra a mulher apresenta uma especificidade, sendo duplamente cruel. Para isto, discutiremos a violência contra as mulheres, identificando como estas brutalidades aparecem nos processos de tortura femininos. Buscaremos entender também o porquê do silenciamento a respeito das questões de violência de gênero durante este período, já que encontramos pouca bibliografia no Brasil que trate especificamente sobre o tema.

A motivação de pesquisar este assunto surge de uma inquietação do presente: atualmente parte da sociedade brasileira clama pelo retorno da ditadura no Brasil, alegando que o governo militar trouxe bons resultados para o país. Dentro deste panorama, uma série de inverdades têm sido divulgadas, como é o caso da ideia de que não houve corrupção durante o governo militar ou de que somente pessoas “perigosas” foram presas pela ditadura - comentários estes que demonstram falta de conhecimento histórico sobre o período e manipulam a memória da população brasileira em relação ao golpe de 1964 e a seus desdobramentos.

2 ESTUDOS DE GÊNERO E A LUTA DAS MULHERES CONTRA A DITADURA BRASILEIRA

Nos últimos anos tivemos pesquisas importantes dentro das ciências humanas que buscaram exaltar o protagonismo feminino nos variados momentos históricos, como é o caso de algumas publicações sobre o período militar no Brasil. Este processo de inclusão da perspectiva feminina/ feminista nas ciências aconteceu devido aos movimentos sociais dos anos 1960 em conjunto com as mudanças ocorridas na própria ciência histórica.

Através do desenvolvimento da Escola dos Annales, corrente historiográfica que questionou os paradigmas científicos da disciplina, novas fontes passaram a ser consideradas relevantes para a escrita da História, e as “pessoas comuns”, incluindo aí as mulheres, passaram a ser objeto de pesquisas (PEDRO, 2005, p.85). Somado a isto, temos a explosão do movimento feminista neste período, que foi essencial para o questionamento e o desenvolvimento de uma ciência feita por e para mulheres.

Segundo a historiadora Joan Scott o nascimento da História das Mulheres esteve muito ligado à política, porém, com o tempo, este campo de pesquisa se afasta dos movimentos sociais e ganha uma energia própria dentro das universidades (SCOTT, 1992, p. 64). Para Scott, “a emergência da história das mulheres como um campo de estudo envolve uma evolução do feminismo para as mulheres e daí para o gênero; ou seja, da política para a história especializada e daí para a análise” (1992, p. 64).

Para além de divulgar o protagonismo feminino em variados momentos históricos, muitas pesquisas buscam também questionar as relações de poder tentando entender “o porquê de as mulheres, em diferentes sociedades, serem submetidas à autoridade masculina, nas mais diversas formas e nos mais diferentes graus” (PEDRO, 2005, p. 85). Ou seja, além de ressaltar o papel das mulheres na historiografia, também se faz necessário falar sobre os traumas e as situações de violência a que estas mulheres foram, e ainda são, submetidas. Conforme destaca a historiadora Bonnie Smith:

O trauma, na maioria dos estudos, é uma categoria histórica quase exclusivamente aplicada a homens brancos – suas experiências de guerra, Holocausto, viagens de trem (e mais tarde automóvel e ônibus) e colisões

de trens e até mesmo de choques intangíveis como o da “modernidade”. **A maior parte dos historiadores recusa-se a admitir que os estupros, espancamentos, incestos e outros atos de violência perpetrados contra minorias raciais e mulheres sejam traumáticos, uma vez que o abuso é habitual** (2003, p. 90, grifo nosso).

Este questionamento feito por Smith liga-se totalmente ao que pretendemos explorar nesta pesquisa: a violência sexual cometida contra mulheres nos porões da ditadura e o silêncio em torno desta questão, já que são poucas as pesquisas e discussões em nosso país dedicadas a este recorte.

Sobre a luta feminina pela restauração da democracia brasileira, destacamos o trabalho feito pela pesquisadora Olivia Rangel Joffily, que em sua tese “Esperança Equilibrada: resistência feminina à ditadura militar no Brasil [1964-1985]” (2005), buscou destacar as formas de resistir ao sistema repressivo que várias mulheres encontraram, para além da luta armada. É também de extrema relevância o livro “Gênero, feminismos e ditaduras no cone sul” (PEDRO; WOLFF, 2010), oriundo do Colóquio Internacional Gênero, Feminismos e Ditaduras no Cone Sul, realizado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em 2009, que reúne a pesquisa de vários estudiosos que se dedicaram a escrever sobre as ditaduras latinas numa perspectiva de gênero. Ana Maria Colling também realizou importante pesquisa sobre mulheres e ditadura em seu livro “A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil” (1997). Ainda citamos a obra de Maria Amélia Teles, sobrevivente da ditadura brasileira, que relançou seu livro “Breve História do Feminismo no Brasil” (2017), acrescentando alguns ensaios enfatizando a questão de gênero no período em questão.

Focando nas pesquisas específicas sobre violência sexual na ditadura, em 2016, Mariana Joffily publicou o ensaio “Violências sexuais nas ditaduras militares latino-americanas: quem quer saber?” (2006), onde defende o enquadramento da violência sexual como uma categoria particular dentro da repressão política. A historiadora afirma que só recentemente os depoimentos de violência contra a mulher nas ditaduras passaram a ser ouvidos na América Latina e questiona a falta de atenção a este tema no Brasil. Janaína Contreiras também realizou importante pesquisa em sua monografia focando na violência sexual como tema central ao analisar o período ditatorial no Rio Grande do Sul (2015). Citamos ainda a reportagem publicada recentemente na Vice pela jornalista Marie Declercq (2019),

que caracterizou a violência sexual como um “capítulo esquecido” da ditadura militar brasileira.

Ambas as historiadoras citadas comentam sobre a questão argentina: no país vizinho as mulheres vítimas da ditadura passaram, paulatinamente, a incluir a violência de gênero em seus processos judiciais contra os repressores. Em 2010, o militar Gregorio Molina foi condenado por ter cometido delitos sexuais (considerado crime de lesa-humanidade) contra prisioneiras; ele foi o primeiro repressor a ser condenado por tal crime na Argentina (JOFFILY, 2006, p. 172).

A luta das argentinas nos inspira a buscar meios de trazer este debate para o Brasil: nossas vizinhas têm desenvolvido valiosas pesquisas envolvendo a análise da ditadura e a sua implicação na vida das mulheres. Exemplos disto são os livros “Grietas en el silencio” (AUCÍA et al., 2011) e “Y nadie quería saber” (BACCI et al., 2012), ambos trazem vários depoimentos que demonstram a prática da violação sexual na tortura e realizam uma reflexão sobre as questões jurídicas envolvendo as denúncias.

Um ponto bastante perceptível em todas as pesquisas citadas é a dificuldade que mulheres encontraram em discutir a questão feminina dentro dos próprios movimentos de esquerda. Conforme elucida Amélia Teles, que viveu e foi militante política nos anos 1960, “havia mulheres militantes políticas de esquerda, mas não se proclamavam feministas, expressão que significava ‘mulheres burguesas ou quase’, mulheres consideradas despolitizadas ou alienadas” (2017, n.p.). Pelo fato de o feminismo ter sido considerado sectário e elitista, não havia preocupação de tratar temas referentes às mulheres dentro dos movimentos revolucionários no Brasil, de forma que a discussão dos direitos das mulheres ficou diluída na proposta de “luta geral” dentro destas organizações (VEIGA, 2009, p. 10).

Ana Costa explica que para grande parte dos movimentos de esquerda “a insistência das feministas em discutir sexualidade, violência e exploração era inoportuna” (2010, p.185). Já a socióloga Eva Blay esclarece que, mesmo após muita persistência em debater as relações de gênero por parte das feministas, permanecia a visão de que “criar um SOS para enfrentar a violência contra as mulheres seria ‘transforma[r] a violência na família em caso de polícia e faz[er] o jogo da ditadura, porque culpa o operário que chega em casa cansado e bate na mulher” (2017, p. 83). Ora, se era aceitável o operário agredir sua companheira

devido ao cansaço, por que seria importante discutir as agressões e a violência sexual cometida pelos militares?

Apontamos também que a proximidade do feminismo brasileiro com os setores mais progressistas da Igreja Católica fez com que temas referentes à sexualidade fossem deixados de lado, formando um feminismo “bem-comportado” (BLAY, 2017, p. 76). Estes fatores certamente dificultaram a existência de uma devida discussão sobre a violência sexual sofrida pelas mulheres nas prisões da ditadura, o que acreditamos que levaria a uma maior cobrança para uma efetiva punição por estes delitos. Se dentro dos movimentos de esquerda as questões femininas já eram de difícil trato, num contexto repressivo as relações de poder entre homens e mulheres tendem a se acirrar, conforme explica Olivia Joffily:

Em situações de crises social, mesmo sem guerra declarada, as contradições de gênero parecem acentuar-se. Isso significa que regimes autoritários e/ ou ditatoriais contribuem para agravar a situação de dominação – exploração das mulheres pelos homens, ambos como categorias sociais, e também intensificam a violência contra mulheres e reforçam preconceitos machistas tão retrógrados e conservadores (2005, p. 44).

Na visão dos militares, as mulheres que ousaram questionar e lutar contra o regime militar deveriam ser duplamente punidas: não só por seu posicionamento contrário ao governo ditatorial, mas também porque atreveram-se a sair do papel socialmente estabelecido às mulheres, o mundo privado (CONTREIRAS, 2015, p. 36). Por isto, os militares não mediram esforços na hora de castigar tais mulheres, punindo-as por meio de torturas físicas, psicológicas e principalmente violência sexual. O corpo feminino também foi usado para enviar uma mensagem aos homens que a cercavam, conforme explica Contreiras: através da violação do corpo feminino os militares demonstram que seus companheiros não são capazes de protegê-las (2015, p. 31). Além, é claro, de estes abusos terem como objetivo o prazer sexual e a dominação sob seus corpos.

3 O GOLPE MILITAR, AS RELAÇÕES DE GÊNERO E A JURISDIÇÃO INTERNACIONAL

O golpe militar de 1964 ocorreu em meio às tensões ideológicas da Guerra Fria, o que fez com que os Estados Unidos exportassem para todo o território de sua influência a chamada *Doutrina de Segurança Nacional*. O objetivo dos americanos era de tentar impedir o avanço do comunismo, o que acabou fomentando uma série de golpes e ditaduras militares na América Latina (JOFFILY, 2005, p. 63). A ideia de segurança nacional traz o conceito de “inimigo interno”, o comunismo, e justifica a ação dos militares sob esta ótica.

Mas, de fato, como se definia quem era este “inimigo interno”? A princípio, pessoas que apresentassem ideologias diferentes às do governo, como os revolucionários de esquerda, eram consideradas inimigas. Porém, não há uma precisão quanto a esta definição, o que causou uma sensação de “ameaça constante” em toda a população que temia ser enquadrada, ou até mesmo eliminada, pelos militares (CONTREIRAS, 2015, p. 15).

Esta sensação de insegurança propiciada pelo próprio estado – que em tese deveria proteger seus habitantes – pode ser explicada a partir do conceito de *estado de exceção*, segundo Giorgio Agamben. Para o filósofo italiano, “o estado de exceção apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal” (AGAMBEN, 2004, p.12), ou seja, o estado cria mecanismos legais – no nosso caso, a Doutrina de Segurança Nacional – para legitimar ações que seriam consideradas ilegais em um contexto normal. Agamben acredita que o estado de exceção instaura uma “guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político” (2015, p. 13). Desta forma, os países sob um estado de exceção podem perseguir, prender, torturar e até matar cidadãos com a justificativa de garantir a segurança da nação – o que ocorreu no Brasil conforme demonstram diversos depoimentos de sobreviventes da ditadura.

Se a experiência de prisão e tortura foi um tormento para os homens, para as mulheres o pesadelo foi ainda pior. Isto pode ser explicado pela condição feminina e pelas relações de dominação a que as mulheres estavam submetidas. Através da categoria teórica de gênero, elaborada pela historiadora Joan Scott, podemos entender com mais clareza este processo; para ela, além de o gênero ser “um

elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” (1995, p. 86) também é “uma forma primária de dar significado às relações de poder” (1995, p. 86). Através das mudanças sociais estabelecidas com o governo militar, acaba-se reforçando o papel da mulher enquanto “dona do lar”, associando-a a uma imagem feminina delicada e maternal. Tal imaginário é criado, e enfatizado, a partir das relações de poder existentes entre homens e mulheres, onde o sexo feminino é considerado frágil e deve estar sob o domínio do sexo masculino. Esta forma de pensar e de reprimir o sexo feminino esteve presente em diversos momentos históricos e conforme já pontuamos: em situações de crise social as relações de gênero tendem a se agravar.

Aquelas que ousaram lutar contra o regime ditatorial acabam “quebrando” esta figura ideal feminina e, por isto, deveriam ser brutalmente punidas. Conforme explica Olivia Joffily, “na tortura, as mulheres enfrentam uma dupla relação de poder: a do opressor contra o oprimido e a hierarquia de gênero – o não ser possível admitir que a mulher possa ter uma postura de igual para igual, a utilização de mecanismos de humilhação usando os atributos de gênero” (2005, p. 124). Em vários testemunhos das vítimas do regime militar as sevícias sexuais são bastante claras, em outros aparecem de forma mais discreta.

No caso do depoimento de Maria Diva de Faria, que era enfermeira quando foi presa no ano de 1973, além de conseguirmos observar o apelo sexual dos militares, também fica clara a marcação do lugar social da mulher:

Os torturadores falavam muito das presas, ridicularizavam, gritando para você ouvir. Eram coisas libidinosas, como do tamanho da vagina de uma pessoa que eu conhecia [...]. Um dia, eles me chamaram no pátio e lá estava o satanás encarnado, o capitão Ubirajara [codinome do delegado de polícia Laerte Aparecido Calandra], apoiado num carro, e um outro ao lado dele em pé, e um bando de homens do outro lado. Ele me pôs para marchar na frente dele, para lá e para cá, para lá e para cá durante um bom tempo. E os homens falando: ‘Ô negra feia. Isso aí devia estar é no fogão. Negra horrorosa, com esse barrigão’ (FARIA, 2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 57).

Ao proclamarem “isso aí devia estar é no fogão”, os militares deixam claro que este é o espaço “legítimo” a ser ocupado por uma mulher, em especial tratando-se de uma mulher negra – o que pode ser interpretado também como um resquício da nossa sociedade escravocrata.

Este é apenas um dos exemplos de como as relações de gênero e poder estão envolvidas também no processo de tortura. Muitas das mulheres que sofreram

sevícias não distinguem a violência sexual da tortura em si, pois conforme esclarece Mariana Joffily, “o crime sexual confundia as fronteiras entre o público e o privado” (2006, p. 167). A historiadora ainda comenta que, no delito sexual, a suspeita recai também sobre a pessoa atingida, causando um sentimento de vergonha na vítima do crime (2006, p. 168), vergonha esta que se estende a seus companheiros, filhos e familiares e acaba também por criar um ambiente inóspito para a denúncia dos crimes de violação sexual.

É preciso mencionar que algumas mulheres interpretavam como violência sexual somente o ato de estupro em si, quando havia a penetração em órgãos genitais. Portanto, muitas vítimas não achavam que haviam sofrido violência sexual quando não houve o ato do estupro físico. Porém, atualmente temos uma percepção diferente do que é considerado, ou não, um delito de violência sexual. Graças ao movimento feminista, a visão sobre o lugar social da mulher vem mudando. Nesse sentido, uma das grandes conquistas do movimento é a disseminação da ideia de que “o privado é público”, ou seja, a violência de gênero deve ser tratada como um problema social (JOFFILY, 2006, p. 170). Antes de entrarmos na análise dos depoimentos das vítimas, trazemos o conceito da Organização Mundial da Saúde (OMS)¹ do que é entendido como violência sexual atualmente:

Quaisquer atos sexuais ou tentativas de realizar um ato sexual, comentários ou investidas sexuais não consentidos, atos para comercializar ou de outra forma controlar a sexualidade de uma pessoa através do uso de coerção, realizados por qualquer pessoa, independentemente de sua relação com a vítima, em qualquer ambiente, incluindo, sem estar limitados, a residência e o trabalho. Abrange toda ação praticada em contexto de relação de poder, quando o abusador obriga outra pessoa à prática sexual ou sexualizada contra a sua vontade, por meio da força física, de influência psicológica (intimidação, aliciamento, indução da vontade, sedução) ou do uso de armas e drogas (BRASIL, 2014, p. 418).

Ou seja, hoje entendemos como violação sexual qualquer tentativa de ter relações sem consentimento da vítima, mesmo quando não há contato físico. Através dos depoimentos das mulheres presas e torturadas pela ditadura, percebemos desde a intimidação verbal até o ato de estupro em si cometido pelos militares. Mas, diante de tanta brutalidade o que tem sido feito para dignificar a memória destas vítimas e punir seus carrascos? O que a jurisdição internacional diz

¹ Este conceito de *violência sexual* da OMS foi o mesmo utilizado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) para categorizar os depoimentos das vítimas da ditadura militar brasileira.

sobre o crime de violação sexual? Para discutir isso, utilizaremos as pesquisas desenvolvidas pelas argentinas, que têm debatido com mais frequência a respeito dos crimes sexuais cometidos sob governo militar, já que naquele país houve de fato o julgamento e condenação pelos delitos. Conforme pontua Analía Aucía, na América Latina ainda estamos construindo estudos que falem sobre o impacto que as situações de conflito armado causam na vida das mulheres; trabalhos focando esta temática já têm sido feitos na Europa e Estados Unidos (2011, p. 28).

Para chegar nos estados de exceção que ocorreram na América Latina, partimos para um panorama internacional tentando entender como a violência sexual tem sido tratada juridicamente em contextos de conflito social. Ao longo da história violações massivas de mulheres ocorreram em situações de combates armados e contextos repressivos, para citar alguns exemplos temos: as intensas violências cometidas durante a 2ª Guerra Mundial, a guerra na Argélia, a guerra do Vietnã, os conflitos em Ruanda, no Camboja, no Congo e na antiga Iugoslávia (AUCÍA, 2011, p. 43). Conforme explica Aucía, a violação sexual é uma eficaz arma de guerra, tanto no passado como no presente (2011, p. 44). Os crimes cometidos contra mulheres em Ruanda e na ex-Iugoslávia foram julgados em tribunais penais internacionais, onde a violência sexual foi considerada *crime de lesa-humanidade* pela primeira vez na história, o que abriu um precedente para que outros casos fossem também julgados (AUCÍA, 2011, p. 44).

Foi preciso um longo processo de debates e muita luta para que o delito sexual fosse considerado um crime de lesa humanidade, tal como o é hoje, pela legislação internacional. Desde a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (1948), que proclamou o direito de toda pessoa a não ser discriminada e submetida a tratos cruéis, até a consolidação do *Estatuto de Roma* (1998), que enquadrrou como crime de lesa humanidade a violação/escravidão sexual, gravidez forçada, esterilização forçada e outros abusos sexuais de gravidade comparável (BARRERA, 2011, p. 157). Conforme explica Florencia Barrera, é considerado crime de lesa-humanidade quaisquer atos que se cometam como “parte de um ataque generalizado ou sistemático contra uma população civil” (2011, p. 157), incluindo aí assassinatos, extermínios, escravidão, deportação ou traslado forçado de população, encarceramento ou privação grave da liberdade física, tortura, o apartheid, entre outros.

Ainda em 1967, os países participantes das Nações Unidas demonstram preocupação com a continuidade da violação de direitos das mulheres mesmo após a Declaração Universal dos Direitos Humanos (BARRERA, 2011, p. 146). Após vários debates e convenções internacionais, conclui-se ser necessário incorporar a perspectiva de gênero ao Direito Humanitário Internacional, criando estratégias mais direcionadas à condição feminina. Atualmente, contamos com uma pasta especial dentro da Organização das Nações Unidas (ONU), a *ONU-Mulheres*, criada em 2010 para “unir, fortalecer e ampliar os esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres”². Mecanismo importante que visa combater a desigualdade de gênero em suas variadas facetas.

Por ser um estado-membro da Organização das Nações Unidas, o Brasil defende o compromisso internacional de lutar pela manutenção dos direitos humanos das mulheres³. Em tese, portanto, temos o dever de discutir e investigar os crimes de violação sexual cometidos sob estado de exceção. A realidade, no entanto, é que ainda lutamos para que tais determinações sejam cumpridas em toda a América Latina. Para Radhika Coomaraswamy, relatora especial sobre violência contra a mulher das Nações Unidas, “a falta de investigação, de condenação e punição aos responsáveis pelos atos de violação e violência sexual por não aplicar o direito internacional humanitário, contribui a ‘criar um clima de impunidade que hoje em dia perpetua a violência contra a mulher’” (COOMARASWAMY, 1998 apud BARRERA, 2011, p.149). Os crimes cometidos no passado devem ser debatidos não só pela necessidade de se reconstruir uma verdade histórica, mas também para que possamos barrar a perpetuação da violência contra as mulheres no presente.

² Trecho retirado do site oficial da ONU-Mulheres (Brasil). Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>. Acesso em: Junho, 2019.

³ No site da ONU-Mulheres temos a lista de todos acordos e convenções que foram debatidos internacionalmente e que devem ser seguidos pelos estados-membros, incluindo o Brasil. Uma das Convenções, que contou com a presença brasileira, data do ano de 1979, quando ainda estávamos sob regime militar. Ou seja, partimos do princípio que, *em tese*, o Estado brasileiro já estava ciente sobre a ilegalidade dos atos cometidos pela ditadura e deveria defender as mulheres vítimas de violência sexual e investigar tais crimes, respeitando os tratados acordados.

4 CHORAM MARIAS E CLARICES: AS MULHERES VIOLADAS PELA DITADURA

Ao encarar os depoimentos contidos no livro “Luta, substantivo feminino”, estamos lidando não só com memórias individuais das vítimas do regime militar, mas também com a memória coletiva que nós, brasileiros, temos deste período histórico. De acordo com o historiador Jacques Le Goff, “a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar *identidade*, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje” (2013, p. 435). Para ele, a memória é também um importante instrumento de poder, objeto de preocupação daqueles que dominaram e dominam as sociedades históricas, já que “os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva” (2013, p. 390). Cabe a nós, “profissionais científicos da memória” – nas palavras de Le Goff – lutarmos pela democratização da memória social a fim de resgatarmos a memória coletiva do passado para que esta sirva de esclarecimento sobre nosso presente.

Para Ana Maria Veiga, “a história das ditaduras militares pode ser vista como a história do domínio sobre os corpos, da ameaça à dignidade da condição humana” (2009, p.5). As mulheres torturadas pelas ditaduras no Cone Sul não tinham escolha nenhuma sobre seus corpos, algumas delas, inclusive, chegaram a gerar os filhos de seus estupradores nas prisões militares, de acordo com a historiadora (VEIGA, 2009, p. 5). A violação sexual é extremamente perturbadora para as vítimas, já que “as ameaças à sexualidade ameaçam toda a integridade do ser humano, pois ataca-se o núcleo da identidade do ser” (CONTREIRAS, 2015, p. 32).

Os cárceres militares, que atuavam de acordo com a Doutrina de Segurança Nacional, intencionalmente utilizaram da violação sexual para desestabilizar as vítimas, pois sabiam do efeito perturbante deste tipo de violência. Mesmo quando não houve a concretização da violação física em si, somente a ameaça deste tipo de castigo era bastante assustadora. O depoimento de Lylia Guedes, ex-militante do Partido Comunista Revolucionário (PCBR), demonstra isso:

Eu era uma desconhecida da repressão e muito menina, tinha pouco mais de 18 anos. Mas quando passavam por mim, diziam: ‘Amanhã vai ser você, mas aí vai ser diferente’. E diziam coisas nojentas sugerindo que haveria violência sexual. Teve um dia que eu fui interrogada pelo Miranda, que era o chefe dos torturadores. Eu apanhei de palmatória nas nádegas, mãos, pés... Numa das ameaças de violência sexual, o delegado me chamou,

disse que eu estava muito magra e perguntou se eu estava trepando muito, pois essa era a melhor maneira de emagrecer. E disse que ele poderia me alimentar bem, me engordar e depois me faria emagrecer com a dieta do sexo. Isso tudo aconteceu no Dops do Recife (GUEDES, 2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 170).

Outra questão bastante visível nos depoimentos remete-se à visão que os militares tinham sobre a posição social da mulher: o local de excelência feminino é o ambiente privado, portando a militância política não é algo que deveria fazer parte da vida feminina. Este argumento foi utilizado para endossar a punição realizada em mulheres, conforme já demonstramos através do depoimento de Maria Diva de Faria. Este aspecto também aparece no testemunho de Yara Spadini, que era assistente social quando foi presa em 1971 em São Paulo:

Havia um desprezo por parte deles. Junto com a ideologia, vinha essa humilhação pelo fato de ser mulher, como se a gente estivesse extrapolando nosso papel de mulher. O tom era de 'por que você não está em casa, ao invés de estar aqui? Por que você perde tempo com coisas que não lhe dizem respeito?'. Era como se você merecesse ser torturada porque estava fazendo o que não devia ter feito. Um deles me perguntou: 'Por que você se mete com esses padres revolucionários, com esse pessoal?' (SPADINI, 2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 96).

A vítima conta que após ser torturada nua com choques elétricos, ela foi libertada graças ao pedido de dom Paulo Evaristo Arns, seu processo de tortura foi relatado por escrito e lido em todas as igrejas de São Paulo (SPADINI, 2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 96). O depoimento de Inês Etienne Romeu, ex-militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), relata que foi barbaramente torturada através de espancamentos, choques em várias partes do corpo, incluindo partes íntimas, e que os militares lhe ofereceram a possibilidade de suicídio; como não teve coragem de proceder com o suicídio, foi ainda mais castigada (ROMEU, 2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 105). Além de seu depoimento conter o relato de violência sexual explícita, também demonstra que militares utilizaram as prisioneiras para a realização de atividades domésticas, como que querendo "ensinar seu devido lugar na sociedade".

O 'Márcio' invadia minha cela para 'examinar' meu ânus e verificar se o 'Camarão' havia praticado sodomia comigo. Esse mesmo 'Márcio' obrigou-me a segurar seu pênis, enquanto se contorcia obscenamente. Durante esse período fui estuprada duas vezes pelo 'Camarão' e era obrigada a limpar a cozinha completamente nua, ouvindo gracejos e obscenidades, os mais grosseiros (ROMEU, 2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 105).

O conteúdo dos testemunhos contidos no livro analisado nos deixa bastante perplexos. Um ponto comum que está presente em quase todos os depoimentos é a menção de que o processo de tortura sempre se iniciava com o corpo nu; quando a mulher se recusava a tirar a roupa ela era arrancada à força pelos militares. Conforme relembra Maria Amélia Teles, “a primeira forma de torturar foi me arrancar a roupa. Lembro-me que ainda tentava impedir que tirassem a minha calcinha, que acabou sendo rasgada” (TELES, 2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 162). Ela também relata ter levado vários choques elétricos e acordar com um homem em cima de seu corpo, passando a mão em seus seios. A vítima também conta que grande parte do processo de tortura foi realizado por vários homens que simultaneamente a abusavam: “os caras se esfregavam em mim, se masturbavam em cima de mim” (TELES, 2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 162). Gilse Cosenza, ex-militante da Ação Popular (AP), presa em 1969 em Belo Horizonte, também relata sobre a questão da tortura forçosamente sem roupas:

Era choque elétrico, pau de arara, espancamento, telefone, tortura sexual. Eles usavam e abusavam. Só nos interrogavam totalmente nuas, juntando a dor da tortura física à humilhação da tortura sexual. Eles aproveitavam para manusear o corpo da gente, apagar ponta de cigarro nos seios. [...] Quando eu já estava muito arrebetada, um torturador me tirou do pau de arara. Eu não me aguentava em pé e caí no chão. Nesse momento, nessa situação, eu fui estuprada. Eu estava um trapo. Não parava em pé, e fui estuprada assim pelo sargento Leo, da Polícia Militar (CONSENZA, 2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, pág. 192).

Jessie Jane, ex-militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) e presa no Rio em 1970, confirma em seu depoimento que todas as prisioneiras sofriam com a questão sexual: “as torturas foram tudo que você pode imaginar. Pau de arara, choque, violência sexual, pancadaria generalizada. Quando chegamos lá, tinha um corredor polonês. Todas as mulheres que passaram por ali sofreram com a coisa sexual. Isso era usado o tempo todo” (2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 125). Muitas vezes o crime de violação sexual era cometido utilizando também objetos para denegrir e abusar a vítima, conforme nos conta Ignez Maria Raminger: “de violência sexual, só não houve cópula, mas metiam os dedos na minha vagina, enfiavam cassetete no ânus” (2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 112).

Dilea Frate, ex-militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), comenta que ouviu relatos de outras prisioneiras que foram estupradas por vários homens e também por objetos, como garrafas e pedaços de pau, enquanto esteve presa no DOI-Codi em São Paulo (2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p.128). Além de

objetos, também foram usados animais nos processos de tortura. Dulce Pandolfi, presa em 1970 no Rio de Janeiro, conta que foi levada para uma sala de tortura onde foi usada como “cobaia” para ensinar militares estrangeiros a como proceder num processo de punição:

Chego na sala de tortura, ao tirarem meu capuz percebo que era uma aula. Havia um professor e vários torturadores. Pelo sotaque, percebi que alguns não eram brasileiros, mas provavelmente uruguaios, argentinos. [...] Eles começaram a explicar como dar choque no pau de arara. Eu passei muito mal, comecei a vomitar, gritar. [...] Na minha época, eu fui a única a servir de cobaia, acho que eles tinham uma ‘predileção’ especial por mim. No DOI-Codi, a barra foi pesadíssima. Teve pau de arara com choque elétrico no corpo nu: nos seios, na vagina, no ânus; lá tinha um filhote de jacaré de estimação dos torturadores que eles colocavam para andar em cima do nosso corpo, amarrado numa cordinha (PANDOLFI, 2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 58).

Os militares não pouparam sequer as mulheres grávidas. Hecilda Veiga, presa no ano de 1971 em Brasília, relatou que estava grávida de cinco meses quando teve sua liberdade cerceada. Foi torturada com choques em suas partes íntimas, além de ter levado socos no rosto e ser deixada em uma cela totalmente insalubre e cheia de baratas, conforme relembra (2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 76). Hecilda teve seu filho ainda sob domínio dos militares:

As baratas, de todos os tamanhos, começaram a me roer. Eu só pude tirar o sutiã e tapar a boca e os ouvidos. Aí, levaram-me ao hospital da Guarnição em Brasília, onde fiquei até o nascimento do Paulo. Nesse dia, para apressar as coisas, o médico, irritadíssimo, induziu o parto e fez o corte sem anestesia. Foi uma experiência muito difícil, mas fiquei firme e não chorei (VEIGA, 2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 76).

Além do choque nas partes íntimas, que caracteriza o crime de violação sexual, atualmente também enquadraríamos a condição de Hecilda no que chamamos de *violência obstétrica*, por ter sido cortada sem nenhum tipo de anestesia em seu processo de parto. No caso de Izabel Fávero, que era professora e militante política quando foi presa em 1970 no interior do Paraná, sua gravidez foi interrompida devido a ação de torturadores. Izabel relata que foi torturada com choques elétricos, pau de arara e foi ameaçada de estupro; acabou sofrendo um aborto depois de cinco dias no cárcere (2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 51). Os militares tinham ciência de que ela estava grávida de dois meses quando foi presa.

A jornalista Rose Nogueira, presa no ano de 1969 em São Paulo, também sofreu com a tortura militar logo após o nascimento de seu filho. De acordo com seu relato ela foi chamada de “vaca leiteira”, pois devido ao parto recente tinha leite escorrendo em seus seios e também sangrava. Mesmo sob estas condições, foi torturada, sofreu sevícias sexuais e teve a produção de leite materno interrompida contra sua vontade, conforme narra:

Segurei os seios, o leite escorreu. Ele (delegado Fleury) ficou olhando um momento e fechou o vestido. Me virou de costas, me pegando pela cintura e começaram os beliscões nas nádegas, nas costas, com o vestido levantado. Um outro segurava meus braços, minha cabeça, me dobrando sobre a mesa. Eu chorava, gritava, e eles riam muito, gritavam palavrões. Só pararam quando viram sangue escorrer nas minhas pernas. Aí me deram muitas palmadas e um empurrão. Passaram-se alguns dias e ‘subi’ de novo. Lá estava ele, esfregando as mãos como se me esperasse. Tirou meu vestido e novamente escondi os seios. Eu sabia que estava com cheiro de suor, de sangue, de leite azedo. Ele ria, zombava do cheiro horrível e mexia em seu sexo por cima da calça com um olhar de louco. No meio desse terror, levaram-me para a carceragem, onde um enfermeiro preparava uma injeção. Lutei como podia, joguei a latinha da seringa no chão, mas um outro segurou-me e o enfermeiro aplicou a injeção na minha coxa. O torturador zombava: ‘Esse leitinho de nenê não vai ter mais’ (NOGUEIRA, 2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 45).

Além da violência contra mulheres grávidas, no “Luta, substantivo feminino” também encontramos prisioneiras que relataram ter encontrado na prisão pessoas que não tinham relação direta com nenhum tipo de organização contra o governo militar. É o que conta a já citada ex-militante do PCB Dilea Frate: “Lembro-me de uma camponesa que estava com o rosto desfigurado pela pancadaria. Ela não conhecia ninguém ali, nem sequer sabia o que era comunismo. Foi parar lá porque tinha se relacionado amorosamente com um militante” (2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 128). No depoimento de Áurea Moretti, ela faz referência à freira Maurina Borges Silveira, que também foi presa em um quartel Ribeirão Preto, mesmo sem provas concretas para justificar o seu encarceramento⁴. De acordo com o testemunho dado por Moretti, podemos entender que a freira também sofreu com a prática de sevícias sexuais:

⁴ De acordo com a pesquisadora Caroline Jaques Cubas, a freira Maurina Borges Silveira foi acusada de ter transformado o pensionado onde trabalhava em um aparelho a serviço das Forças Armadas de Libertação Nacional (FALN), porém seu envolvimento efetivo com tal organização nunca foi efetivamente comprovado. Mais informações sobre o caso da freira podem ser encontradas no trabalho de Caroline: CUBAS, C. J. **Religiosidade, resistência e ditadura em Maurina Borges da Silveira**. Brasília: UNB. *XXIX Simpósio de História Nacional*. Julho, 2017.

Quando chegamos no quartel, foi um massacre. Era dia e noite gente caindo; os padres, a irmã Maurina Borges Silveira.... Me lembro de quando ela chegou na cela. Eu estava de bruços porque estava muito estraçalhada e pensei: 'Meu deus, o que essa freira está fazendo aqui? '. Ela foi torturada e assediada. Eu sou testemunha da cena. O capitão Cirilo, do Exército de Pirassununga, tentando agarrá-la, passando a mão nela (MORETTI, 2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p.148).

Tortura com o corpo nu, violência sexual verbal, choques elétricos nas partes íntimas, ameaças de estupro, estupro com uso de objetos ou animais, o coito forçado de fato, violência contra a maternidade, humilhação de cunho sexual. Foram várias as formas usadas para depredar sexualmente as mulheres vítimas da ditadura brasileira. Encontramos depoimentos similares de violação sexual em outros depoimentos nas ditaduras do Cone Sul, como na Argentina, Paraguai e Uruguai.

O testemunho de Dulce Pandofi deixa claro que os agentes de estado destes países trocavam informações sobre os modos de torturar os prisioneiros. Isso prova que os casos de violência sexual nas ditaduras não foram isolados, mas sim faziam parte da ação sistemática do estado de exceção que, nas palavras de Eleonora Menicucci tinha o objetivo de “destruir a sexualidade, o desejo, a autoestima, o corpo” (2007 apud MERLINO, OJEDA, 2010, p. 149) das vítimas. E nem sempre as pessoas que sofreram com estas violações tinham motivos concretos para serem consideradas “subversivas” pelo Estado, como é o caso dos dois últimos testemunhos aqui analisados.

Aqui trouxemos apenas alguns dos depoimentos onde as violações sexuais aparecem. Dentro do grande número de testemunhos feitos por sobreviventes do período ditatorial na Comissão Nacional da Verdade (CNV) e em entrevistas cedidas a jornalistas e pesquisadores, é possível encontrar outros depoimentos que também relatam os variados tipos de violação sexual. Algumas mulheres sentiram-se na obrigação de relatar as sevícias sexuais das quais foram vítimas, umas de forma mais detalhada; outras apenas confirmaram o abuso, sem especificar o tipo de violação. Ainda consideramos que muitas podem ter se sentindo constrangidas e optaram por não falar abertamente sobre isso, ou simplesmente não achavam importante mencionar a violência sexual. Lembramos também de todas as mulheres que não sobreviveram para contar a sua versão dos fatos, mas que muito provavelmente, também foram vítimas das crueldades sexuais cometidas sob estado de exceção.

CONCLUSÃO

Já se passaram 55 anos do golpe que iniciou um governo militarizado no Brasil e ainda que toda esta violência relatada nos depoimentos parece distante da nossa atualidade, mas na realidade não está totalmente. A polícia no Brasil ainda é militarizada, bastante violenta e frequentemente vemos nos noticiários casos de policiais que realizam a prática de tortura em prisioneiros. Para as mulheres, a situação continua crítica, não só no cárcere, mas também na sociedade como um todo. Na América Latina, ainda sofremos com os inúmeros casos de feminicídios, muitos deles executados com requintes de crueldade. Segundo pesquisa divulgada pelo Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de Feminicídio, estimando-se que uma mulher é assassinada a cada duas horas em nosso país⁵. A violência de gênero ainda é constante e assustadora mesmo após a redemocratização.

É inegável que tivemos avanços importantes na esfera política no pós-1985 no Brasil, como é o caso da multiplicidade dos movimentos feministas, a aprovação da Lei Maria da Penha em 2006 – que pune atos de violência contra a mulher – e também da Lei do Feminicídio em 2015. Estes avanços se devem à incansável luta dos movimentos de mulheres. A historiadora Mariana Joffily acredita que uma nova onda feminista está se desenvolvendo na América Latina (2006, p. 173). Exemplo disso é a discussão sobre cantadas que mulheres recebem na rua (campanha *Chega de Fiu Fiu*⁶), a realização de manifestações no Dia Internacional da Mulher, a campanha *Ni una menos* (“Nenhuma a menos”, em português) e mais recentemente os protestos contra a eleição de Jair Bolsonaro que foram protagonizadas por mulheres (movimento que ficou popularmente conhecido como *Ele não*). Todos estes exemplos demonstram que grande parte das mulheres não aceitam mais os papéis que lhes foram atribuídos historicamente e que é necessária uma mudança de comportamento.

⁵ Para mais informações verificar: CUNHA, Carolina. **Feminicídio**: Brasil é o 5º país em morte violentas de mulheres no mundo. São Paulo: UOL (Atualidades). Disponível em: <https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/feminicidio-brasil-e-o-5-pais-em-morte-violentas-de-mulheres-no-mundo.htm>. Acesso em: Junho, 2019.

⁶ A campanha *Chega de Fiu Fiu* foi criada pela jornalista Juliana de Faria em 2013 com o objetivo de denunciar e conscientizar a respeito das importunações sexuais sofridas por mulheres nas ruas. Mais informações disponíveis em: <http://chegadefiufiu.com.br/>. Acesso em: Julho, 2019.

As discussões propostas pelas feministas e os estudos de gênero nos propiciaram a olhar para a violência sexual com uma consciência diferente do que aquelas mulheres que foram presas e torturadas no período militar. Retomar os depoimentos dessas vítimas é essencial por vários motivos: primeiramente é importante que a população conheça o que aconteceu nos porões ditadura para que possamos cobrar um posicionamento e a devida punição para estes delitos. Não punir os responsáveis pelos crimes de violência sexual é dizer que este tipo de violação é tolerado, o que contribui para a persistência dos variados tipos de violência contra as mulheres em nossa sociedade. É preciso lembrar também que mesmo com os avanços que tivemos “é necessária muita vigilância para evitar retrocessos conservadores e fundamentalistas que estão sempre dispostos a apagar os avanços” (BLAY, 2017, p. 97). Mesmo que tenham sido criadas leis, a nível internacional e nacional, que protegem os direitos da população feminina, ainda temos o importante – e constante – trabalho de conscientizar a sociedade sobre os malefícios da desigualdade de gênero. Por último, e não menos importante, destacamos a relevância da análise destes testemunhos para a reconstrução da verdade histórica sobre este período sombrio.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AUCÍA, Analía. “Género, violencia sexual y contextos repressivos”. *In: AUCÍA, Analía et al. Grietas em el silencio: uma investigación sobre la violencia sexual en el marco del terrorismo de Estado*. 1ª ed. Rosário: Cladem, 2011.
- BACCI, Claudia *et al.* **...Y nadie queria saber**: relatos sobre violencia contra las mujeres en el terrorismo de Estado en Argentina. Buenos Aires: Memoria Abierta, 2012.
- BARRERA, Florencia. “El crimen de violación y violencia sexual en el derecho nacional e internacional”. *In: AUCÍA, Analía et al. Grietas em el silencio: uma investigación sobre la violencia sexual em el marco del terrorismo de Estado*. 1ª ed. Rosário: Cladem, 2011.
- BLAY, Eva Alterman. “Como as mulheres se construíram como agentes políticas e democráticas: o caso brasileiro”. *In: AVELAR, Lúcia; BLAY, Eva Alterman (Orgs.) 50 anos de Feminismo: Argentina, Brasil e Chile*. 1ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Vol. 1. Brasília: CNV. 2014.
- COLLING, Ana Maria. **A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.
- CONTREIRAS, Janaína Athaydes. **Terrorismo de Estado e Violência Sexual na Ditadura brasileira (1964-1985)**. TCC (Licenciatura em História). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015.
- CUBAS, C. J. **Religiosidade, resistência e ditadura em Maurina Borges da Silveira**. Brasília: UNB. *XXIX Simpósio de História Nacional*. Julho, 2017.
- COSTA, Ana Alice Alcântara. “O feminismo brasileiro em tempos de Ditadura Militar”. *In: PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina S. (Orgs.). Gênero, feminismos e ditaduras no Cone Sul*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2010.
- DECLERQC, Marie. **Violência sexual: o capítulo esquecido da ditadura militar**. São Paulo: Vice Brasil. 26 de março de 2019. Disponível em: https://www.vice.com/pt_br/article/eveejn/violencia-sexual-o-capitulo-esquecido-da-ditadura-militar?fbclid=iwar2yfunua7jlt9dvchgvee0etr-l5iusgwhcbz9dqgdw6txixlqmcs6m5fs. Acesso em: Maio, 2019.
- JOFFILY, Mariana. **Violências sexuais nas ditaduras militares latino-americanas: quem quer saber?** SUR: Revista Internacional de Direitos Humanos. Vol. 13 n. 24, pág. 165-176, 2006.
- JOFFILY, Olivia Rangel. **Esperança equilibrada: resistência feminina à ditadura militar no Brasil (1964-1985)**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2005.
- LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução: Bernardo Leitão. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor (Orgs.) **Direito à memória e à verdade**: Luta, substantivo feminino. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010.

PECORARO, Alejandra Paolini. “Políticas de terror y violencia sexual”. *In*: AUCÍA, Analía *et al.* **Grietas em el silencio**: uma investigación sobre la violencia sexual en el marco del terrorismo de Estado. 1ª ed. Rosário: Cladem, 2011.

PEDRO, Joana Maria. **Traduzindo o debate**: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História*, São Paulo, v. 24, n.1, pp-77-98, 2005.

PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina S. (Orgs.). **Gênero, feminismos e ditaduras no Cone Sul**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2010.

SCOTT, Joan. “História das Mulheres”. *In*: BURKE, Peter. **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Porto Alegre: Educação & Realidade. Vol. 20, nº 2, jul/dez. 1995.

SMITH, Bonnie. **Gênero e História**: homens, mulheres e a prática histórica. Bauru: EDUSC, 2003.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do Feminismo no Brasil e outros ensaios**. São Paulo: Alameda Casa Editorial. 2017. Arquivo digital [Kindle].

VEIGA, Ana Maria. **Um território a ser defendido**: corpos, gênero e ditaduras. Rio de Janeiro: Revista de História Comparada (PPGHCUFRJ). Vol.3, n.2, 2009. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/116>. Acesso em: Maio, 2019.